



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**PROJETO DE LEI 3466/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme classificação a seguir:

- O5.03.20.606.01422.031 Incentivo a atividades alternativas, agroindústrias e agronegócio
- 4.4.9052.00.00.OO-3980-2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01
- R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
- 4.4.9052.00.00.OO-3980-2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1115
- R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

- O5.03.20.606.11022.033 Conserv. de maq. e impl. a disp. da Sec. da Agricultura
- 3.3.90.30.00.00.OO-4203-0 MATERIAL DE CONSUMO – 1115
- R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
- 3.3.90.39.00.00.OO-4205-6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 1115
- R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

- O6.02.26.782.01702.041 Manutenção de pontes e assemelhados
- 4.4.90.51.00.00.OO-8649-5 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
- R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**  
 Em 19/10/2021  
 Presidente da Câmara

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
 Data supra

**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
 Secretário Municipal da Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Documento	Data
Nº 3658 / 2021	07 / 10 / 2021

**Roberta**  
 Secretária da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

O presente projeto destina-se a suprir lacuna quanto à incerteza de repasse por parte do governo estadual dos recursos da Consulta Popular. após aprovada a proposta a administração buscou um equipamento que melhor atendesse às necessidades dos produtores rurais, concluindo que o melhor equipamento seria uma ensiladeira hidráulica tratorizada. Foi promovido o processo licitatório, resultando vencedora proposta para aquisição de um excelente equipamento, com ótimo preço, que vem melhorar significativamente os serviços ofertados aos produtores de leite, e diante do compromisso da administração em atender a todos indistintamente, no momento oportuno, resolvemos manter o certame licitatório e adquirir o equipamento com a totalidade de recursos próprios.

Para tanto, faz-se necessário a presente suplementação.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 07/10/21 Hora: 16h25  
Roberta  
SECRETARIA DA CÂMARA



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA Nº 66/2021**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer da relatora substituta Elenir Piazza Tortelli relativo ao Projeto de Lei nº 3466/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer da relatora é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 11 de Outubro de 2021.

Amauri Busnello  
Presidente

Fábio Menin Tortelli  
Vice-Presidente

Elenir Piazza Tortelli  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**